



ESTADO DE GOIÁS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA**



\* LEI Nº 001/85 - FME - DE 28 DE JANEIRO DE 1.985 \*//////\*

Secretário  
 Presidente  
 APROVADO EM 28/01/85  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

" Em homenagem aos Cidadões Sr." JULIO JOSÉ DA SILVA e Sr. ADELINO BRAGA, fica o chefe do Poder Executivo autorizado à doar seus nomes a Praça e Escola conforme Denominação abaixo":

O Chefe do Poder Executivo de Britânia/Go., junto à esta casa de Leis vem denominar, Praça e Escola com os nomes dos Cidadões acima, em virtude da contribuição que prestaram a esta cidade, no progresso, na Ordem, no Desenvolvimento e em fim todos os méritos que "/ qualificam um Cidadão no meio Social, assim sendo estabelecem a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, à denominar de PRAÇA SR. JULIO JOSÉ DA SILVA, a Area pavimentada do Terminal da Estação"/ Rodoviária desta Cidade.

Art. 2º - Consequentemente fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a denominar de ESCOLA ESTADUAL SR. ADELINO BRAGA, a qual será construída "/ com um multirão promovido por esta Municipalidade nestes " proximos Dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em Vigor se aprovada, a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Britânia/Go., Aos 28 Dias do Mês de Janeiro de 1.985...



ARI LUIZ DE ASSUNÇÃO  
 Prefeito Municipal